PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

CONCURSO PÚBLICO - Nº 03/2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º e nos termos do Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, **PRORROGA** por dois (02) anos a partir de 31/05/2025 o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2022, para os cargos de Eletricista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico Agrícola, Técnico de Agrimensura I, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, Técnico de Segurança do Trabalho I, Técnico em Eventos, Técnico em Informática, Arqueólogo, Arquivista, Bibliotecário I, Biologista, Cirurgião Dentista I, Contador I, Engenheiro Agrônomo I, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho I, Engenheiro Eletricista I, Engenheiro Florestal, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Geólogo I, Médico I - do Trabalho, Médico Veterinário, Museólogo I, Nutricionista I, Técnico Ambiental, Técnico de Turismo I, Zootecnista, aberto pelo Edital publicado em 05/10/2022, homologado em 31/05/2023, por 02 (dois) anos.

Sorocaba, 29 de maio de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos